

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 106/2023

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/12/2023.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

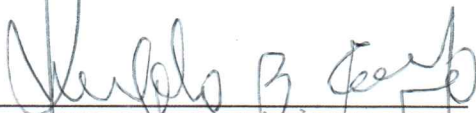
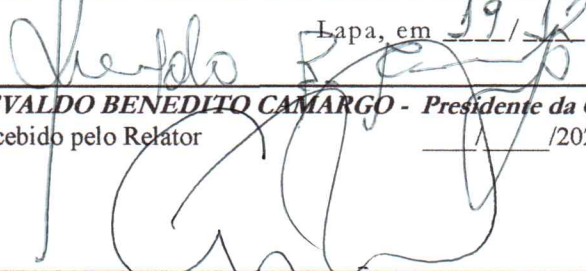
Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 19/12/2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>19/12/2023</u>  OSVALDO BENEDITO CAMARGO Presidente da Economia, Finanças e Orçamento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Gustavo</u> Lapa, em <u>19/12</u> / 2023. OSVALDO BENEDITO CAMARGO - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator <u>19</u> / 2023.  Relator
---	---

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Presidente)

ARTHUR BASNTIAN VIDAL (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)